



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ. 10.742.819/0001-88

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ DE INVESTIMENTOS – nº 01/2026

Data: 20 de janeiro de 2026

Início: 09h00 **Término:** 11h00

Local: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Membros presentes:

Elaine Fatima Neres Teixeira

Márcia Regina Dédalo Ribeirão de Freitas

Jussimara Jane Robim Saurin

PAUTA:

1 – Leitura e providências da Reunião Anterior

2 – Parecer Mensal - Análise dos resultados de dezembro/25 e Relatório Analítico dos Investimentos 4º trimestre/25

3 – Estudo ALM – Asset Liability Management

4 – Revisão da Política de Investimentos/2026 – Resolução CMN nº 5.272/2025

5 – Análise da Carteira de Investimentos e sugestões

6 – Calendário 2026

1 – A presidenta do Comitê de Investimentos iniciou a reunião lendo a ata anterior. Solicitamos a gentileza do Conselho Administrativo analisar e aprovar todas as atas pendentes do processo 5243/2021, haja vista, que as atas do Comitê analisando as competências de maio, junho, outubro e novembro, até a presente data não têm instrução da análise no processo. Sobre o Boletim de Ocorrência da invasão das contas bancárias, a Gerente Financeira nos entregou em mãos uma cópia do BO de 07/11/2025 (anexo), onde foi relatado o ocorrido, bem como, citou como providência para evitar novos ataques cibernéticos na área de Gestão de Recursos a abertura de um processo nº 24019/2025 de contratação sistema de Cyber Segurança. Ainda, conforme item 5.6 do Relatório de outubro e 5.7 de novembro/25, aguardamos análise e providências quanto à movimentação do Fundo BB Fluxo CNPJ 13.077.415/0001-05, que está sendo providenciado pela gerente financeira, conforme nos informou. Sobre o Parecer de novembro, recebemos o Relatório somente no dia 19/01/2026 e este consta como anexo desta ata.

2 – A análise do Comitê referente aos resultados de dezembro/2025 consta do **Parecer e do Panorama Econômico** (elaborados em conjunto com a Consultoria de Investimentos Crédito e Mercado), em anexo, para aprovação do Conselho Fiscal. **Com o fechamento do Exercício de 2025, registramos superação da meta de rentabilidade de IPCA+5,23% a.a. em 43,72%, atingindo o retorno acumulado de 13,97% frente a uma meta de 9,72%.** O Relatório Analítico dos Investimentos do 4º trimestre/25 foi analisado e será publicado no sítio oficial da SUMPREV.

| Mês | Saldo Anterior | Aplicações | Resgates | Saldo no Mês | Retorno (\$) | Retorno Acum (\$) | Retorno Mês (%) | Retorno Acum (%) | Meta Mês(%) | Meta Acum (%) |
|-----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-----------------|------------------|--------------|---------------|
| Janeiro | 689.279.492,84 | 13.820.376,49 | 162.777,19 | 712.772.218,80 | 9.835.126,66 | 9.835.126,66 | 1,40% | 1,40% | 0,61% | 0,61% |
| Fevereiro | 712.772.218,80 | 10.293.620,85 | 4.711.157,92 | 721.328.104,71 | 2.973.422,98 | 12.808.549,64 | 0,41% | 1,82% | 1,72% | 2,34% |
| Março | 721.328.104,71 | 12.080.421,30 | 126.261,94 | 736.495.428,59 | 3.213.164,52 | 16.021.714,16 | 0,44% | 2,27% | 0,95% | 3,31% |
| Abril | 736.495.428,59 | 9.325.458,16 | 4.689.602,80 | 751.984.571,13 | 10.853.287,18 | 26.875.001,34 | 1,46% | 3,76% | 0,84% | 4,17% |
| Mai | 751.984.571,13 | 25.450.320,72 | 13.899.558,11 | 774.148.297,59 | 10.612.963,85 | 37.487.965,19 | 1,39% | 5,20% | 0,69% | 4,89% |
| Junho | 774.148.297,59 | 20.579.789,21 | 12.696.685,96 | 789.876.247,58 | 7.844.846,74 | 45.332.811,93 | 1,00% | 6,26% | 0,65% | 5,57% |
| Julho | 789.876.247,58 | 15.420.273,86 | 14.240.800,94 | 797.210.511,39 | 6.154.790,89 | 51.487.602,82 | 0,78% | 7,09% | 0,73% | 6,33% |
| Agosto | 797.210.511,39 | 17.653.695,34 | 15.148.333,38 | 810.608.871,06 | 10.892.997,71 | 62.380.600,53 | 1,36% | 8,55% | 0,32% | 6,67% |
| Setembro | 810.608.871,06 | 11.334.319,16 | 8.578.604,26 | 823.486.451,04 | 10.121.865,08 | 72.502.465,61 | 1,24% | 9,90% | 0,93% | 7,66% |
| Outubro | 823.486.451,04 | 10.368.631,15 | 9.126.848,93 | 836.037.023,01 | 11.308.789,75 | 83.811.255,36 | 1,37% | 11,40% | 0,56% | 8,26% |
| Novembro | 836.037.023,01 | 17.941.033,52 | 15.496.293,29 | 849.013.256,46 | 10.531.493,22 | 94.342.748,58 | 1,26% | 12,80% | 0,57% | 8,87% |
| Dezembro | 849.013.256,46 | 16.707.887,55 | 15.958.121,62 | 858.528.072,24 | 8.765.049,85 | 103.107.798,43 | 1,03% | 13,97% | 0,78% | 9,72% |

3 – Sobre o Estudo ALM – Asset Liability Management, recebemos o Processo nº 2295/2026 e após análise este Comitê está alinhado com a indicação da Duration da Carteira Eficiente 07.

4 – A Política de Investimentos 2026 foi apresentada ao Conselho Administrativo e aprovada por unanimidade na reunião extraordinária de 01/12/2025 e o DPIN enviado ao MPS dentro do prazo de 31/12/2025. Contudo, a Resolução CMN nº 5.272/2025, aprovada em 18/12/2025, dispôs sobre a revogação da Resolução CMN nº 4.963/21 trazendo mudanças significativas sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova norma entra em vigor em 02/02/2026 e altera significativamente as regras para seleção e alocação de ativos nas carteiras dos RPPS. Dentre as principais mudanças em relação à legislação anterior, trazemos abaixo alguns destaques que, no nosso entendimento, merecem maior atenção:

- **Restrição de prestadores** • apenas instituições financeiras classificadas como S1 ou S2 (Regulação Prudencial BACEN) poderão atuar como administradores, gestores, intermediários e custodiantes.
- **Limite de concentração RPPS** • Fundos: máximo de 50% do PL oriundo de RPPS. • Gestores: máximo de 50% dos recursos sob gestão provenientes de RPPS.
- **Segmentos e limites por Pró-Gestão** • RPPS sem certificação ou nível I: restritos a títulos públicos federais e fundos compostos integralmente por esses títulos. • Níveis superiores: acesso gradativo a outros segmentos. Salientamos que **nosso RPPS ainda não tem certificação em nenhum nível do Pró-Gestão e, portanto, apresenta uma Política de Investimento com aplicações restritas a títulos públicos federais e fundos compostos integralmente destes títulos.**

- **Credenciamento ampliado** • Exigência de credenciamento prévio para gestores, administradores, intermediários e custodiante.
- **Critérios ESG** • Incorporação da análise ESG - Environment (Ambiente), Social, Governance (Governança) - no escopo da avaliação do Risco e nos impactos da carteira de investimentos do RPPS.

Nesse sentido, este Comitê apresenta a PI/2026 revisada e enquadrada nas novas normas, para análise e aprovação do Conselho Administrativo antes do prazo exigido de 01/02/2026. Lembrando que a Port. MPS 2.582/2025 prorrogou o envio do DPIN para abril/2026. Abaixo um resumo do enquadramento da nova norma Resolução CMN nº 5.272/2025:

| | LIMITE | PRÓ-GESTÃO | | | | | LIMITE | PRÓ-GESTÃO | | | | |
|--------------------------------|--------|------------|---|----|-----|---|--------|------------|---|----|----|-----|
| | | 0 | I | II | III | | | IV | 0 | I | II | III |
| 7º Renda Fixa | 100 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | 9º Investimentos no Exterior | 10 | ✗ | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ |
| I - Fundos ou ETF 100% TP | 100 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | I - Fundo RF - Dívida Externa | 10 | ✗ | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ |
| II - TPF | 100 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | II - Fundos para Investidor Qualificado | 10 | ✗ | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ |
| III - TPF, para carteira mista | 100 | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | III - Fundos para Investidor Geral | 10 | ✗ | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ |
| IV - Operações Compromissadas | 5 | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | | | | | | | |
| V - Fundos ou ETF RF | 80 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | 10 Investimentos Estruturados | 20 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ |
| VI - Letra Financeira | 20 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | I - FIM | 15 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ |
| VII - Fundos Crédito Privado | 20 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | II - FIAGRO | 5 | ✗ | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ |
| VIII - FIDC Debêntures Infra | 20 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | III - FIP | 10 | ✗ | ✗ | ✗ | ✗ | ✓ |
| IX - FIDC Sênior | 20 | ✗ | ✗ | ✗ | ✓ | IV - FIA - Mercado de Acesso | 10 | ✗ | ✗ | ✗ | ✗ | ✓ |
| 8º Renda Variável | 50 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | 11 Fundos Imobiliários | 20 | ✗ | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ |
| I - FIA | 40 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | | | | | | | |
| II - ETF Ações | 40 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | 12 Empréstimos Consignados | | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| III - Fundos ou ETF BDR | 10 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | I - Sem Pró-Gestão | 5 | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| IV - ETF Internacional | 10 | ✗ | ✗ | ✓ | ✓ | II - Pró-Gestão I | 10 | ✗ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| | | | | | | 13 Limites Gerais - Arts 8 + 10 + 11 | | 0 | 0 | 40 | 50 | 60 |

5 – Considerando que nosso RPPS não tem certificação em nenhum nível do Pró-Gestão, a partir de 02/02/2026, as aplicações ficarão restritas a títulos públicos federais e fundos compostos integralmente destes títulos, o Comitê fez uma análise da atual Carteira de Investimentos e sugere a abertura de novos fundos enquadrados na nova PI/26, sendo 4 (quatro) fundos do Art. 7º, I e 1 (um) fundo do Art. 8º, I. Além disso, sugerimos remanejamentos entre fundos existentes, visando a adequação do segmento de Renda Fixa, que atualmente encontra-se muito acima do limite superior e, pelas novas regras, só poderemos aplicar neste segmento aumentando ainda mais a concentração. Todas as novas aplicações sugeridas têm a análise da Consultoria Crédito e Mercado, que seguem anexo. As sugestões estão detalhadas na planilha abaixo:

| APLICAÇÃO | | | RESGATE | | | OBSERVAÇÃO |
|---|--------------------|----------------------|--|--------------------|----------------------|---|
| FUNDO | CNPJ | VALOR | FUNDO | CNPJ | VALOR | |
| BB TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP | 11.046.645/0001-81 | 10.000.000,00 | BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 13.077.418/0001-49 | 10.000.000,00 | |
| BB TESOURO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP | 04.857.834/0001-79 | 2.000.000,00 | BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 13.077.418/0001-50 | 2.000.000,00 | |
| CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO | 05.164.358/0001-73 | 2.000.000,00 | BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 13.077.418/0001-51 | 2.000.000,00 | |
| CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP | 05.164.356/0001-84 | 2.000.000,00 | BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 13.077.418/0001-52 | 2.000.000,00 | |
| LETRA FINANCEIRA | | 10.000.000,00 | BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 13.077.418/0001-53 | 10.000.000,00 | LETRAS COM A MELHOR TAXA INDICATIVA NA DATA DA COMPRA |
| BB DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES | 05.100.191/0001-87 | 306.638,83 | BB SELEÇÃO FATORIAL RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES | 07.882.792/0001-14 | 306.638,83 | RESGATE VALOR TOTAL |
| CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES | 30.068.169/0001-44 | 3.000.000,00 | BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 13.077.418/0001-49 | 3.000.000,00 | |
| CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES | 14.507.699/0001-95 | 3.000.000,00 | BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP | 13.077.418/0001-50 | 3.000.000,00 | |
| TOTAL | | 32.306.638,83 | TOTAL | | 32.306.638,83 | |

6 – Calendário 2026

Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2026:

| MÊS | DATA | DIA/SEMANA | HORÁRIO |
|------------|-------------|-------------------|----------------|
| JANEIRO | 20 | TERÇA-FEIRA | 09:00 HORAS* |
| FEVEREIRO | 20 | SEXTA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| MARÇO | 16 | SEGUNDA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| ABRIL | 22 | QUARTA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| MAIO | 21 | QUINTA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| JUNHO | 17 | QUARTA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| JULHO | 23 | QUINTA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| AGOSTO | 21 | SEXTA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| SETEMBRO | 21 | SEGUNDA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| OUTUBRO | 20 | TERÇA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| NOVEMBRO | 18 | QUARTA-FEIRA | 09:00 HORAS |
| DEZEMBRO | 14 | SEGUNDA-FEIRA | 09:00 HORAS |

Nada mais havendo, eu, Jussimara J. R. Saurin, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Elaine F. N. Teixeira
Presidenta

Jussimara J. R. Saurin
Secretária

Márcia R. Dédalo R. de Freitas
Membro